COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 91/2019
Processo: 6989/2019 **Data:** 31 de outubro de 2019
Matéria: PL 2577/2019 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Salto do Jacuí-RS para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre o orçamento do município de Salto do Jacuí-RS para o exercício financeiro de 2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que o Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2577, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame, acompanhado de Emenda Supressiva/Modificativa e Emendas Impositivas, está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix Vereador Jucimar Borges da Silveira